



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 8/2022 - CS/RIFB/IFBRASILIA

**Aprova o Relatório de Gestão -
Exercício 2021 do Instituto Federal de
Brasília.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções nº 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa-TCU Nº 84, de 22 de abril de 2020 e a Decisão Normativa-TCU Nº 187, de 09 de setembro de 2020, que estabelecem normas para a tomada e prestação de contas da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a Resolução TCU nº 234/2010 e a Resolução TCU nº 244/2011;

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão é uma ferramenta de prestação de contas à sociedade e peça obrigatória do processo de prestação de contas anual dos gestores da Administração Pública Federal, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.000077.2022-67, que trata do Relatório de Gestão 2021 do Instituto Federal de Brasília;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão - Exercício 2021 do Instituto Federal de Brasília, conforme anexo.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 28/04/2022 10:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370221

Código de Autenticação: daa45b2b07





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03,
Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154